ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 65/2022

Xinguara, 04 de maio de 2022.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O vereador ao final subscrito, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, providencie a substituição das lâmpadas de iluminação pública por lâmpadas de LED, no "Projeto Casulo Salto da Esperança", região semiurbana de nossa cidade.

Justificativa:

A iluminação pública tem um papel fundamental na segurança e na qualidade de vida nos centros urbanos, permitindo aos habitantes desfrutar do seu espaço público no período noturno.

Um ponto positivo da atual Administração Pública Municipal é o fato de já ter iniciado as obras de substituição das lâmpadas convencionais da Iluminação Pública pelas de LED.

Os LEDS possuem maior fluxo luminoso, por isso, uma escolha que está se mostrando mais viável para um projeto de iluminação pública, tornando o ambiente mais iluminado e confortável. Além da economia de energia e longa vida útil, as lâmpadas de LED dão mais segurança, pois tem características de oferecer luz clara, auxiliando a movimentação pelas vias, com fácil identificação de pessoas, carros, animais ou objetos.

Diante dessas vantagens, recomendo a troca das lâmpadas da Iluminação Pública pelas de LED também no Projeto Casulo.

Nelcino Lopes de Oliveira

Vereador Proponente

INDICAÇÃO № 65/2022